



Publicado no D.O.C.
Dia 09.07.23 Pág. 30

**TERMO ADITIVO Nº 144/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE ODONTOLOGIA – UBS JD. ETELVINA, UBS JD. SOARES, UBS INÁCIO MONTEIRO, UBS VL SANTANA, UBS JD. HELIAN E CEO II JD. SÃO CARLOS

VALOR: R\$ 775.040,92 (setecentos e setenta e cinco mil quarenta reais e noventa e dois centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 775.040,92** (setecentos e setenta e cinco mil quarenta reais e noventa e dois centavos) para adequação das salas de atendimento de Odontologia da UBS Jd. Etelvina, UBS Jd. Soares, UBS Inácio Monteiro, UBS VI Santana, UBS Jd. Helian e CEO II Jd. São Carlos

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

investimento	dez/2022	TOTAL
	R\$ 775.040,92	R\$ 775.040,92

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2022.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE

Ir. Rosane Ghedin
 RG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]
 Diretora Residente



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma R Venancio Moreira
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina



Nome: Andrea Ojeda Noronha de Souza
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 Técnica

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2022				
CONTRATO DE GESTÃO N°		RASTS 11		
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE		
Grupo de despesas		dez-22		Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS		0.00		0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO		0.00		0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0.00		0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.00		0.00
05. - MANUTENÇÃO		0.00		0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00
08. - LOCAÇÃO		0.00		0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS		0.00		0.00
SUBTOTAL DE CUSTEIO		0.00		0.00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022				
Grupo de despesas		dez-22		Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		775,040.92		775,040.92
06.01 - OBRAS		775,040.92		775,040.92
06.01.01 - REFORMAS		0.00		0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		775,040.92		775,040.92
06.01.03 - CONSTRUÇÃO		0.00		0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS		775,040.92		775,040.92
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS		775,040.92		775,040.92

9/5

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE CONTEMPLADA

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2787377 - UBS JD ETELVINA
SERVIÇO:	EAB - Equipe de Atenção Básica
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: STS Guaianases	

Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	44,040.92	44,040.92
06.01 - OBRAS	44,040.92	44,040.92
06.01.01 - REFORMAS	0.00	0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	44,040.92	44,040.92
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	44,040.92	44,040.92

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE:	7975449 - CEO II JD SAO CARLOS
SERVIÇO:	CEO - Centro Especializado em Od
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Guaianases

Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	220,000.00	220,000.00
06.01 - OBRAS	220,000.00	220,000.00
06.01.01 - REFORMAS	0.00	0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	220,000.00	220,000.00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	220,000.00	220,000.00

10
 6/25

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE:	4050045 - UBS JD SOARES
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Guaianases

Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	46,000.00	46,000.00
06.01 - OBRAS	46,000.00	46,000.00
06.01.01 - REFORMAS	0.00	0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	46,000.00	46,000.00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	46,000.00	46,000.00

01
52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE:	3661660 - UBS INACIO MONTEIRO
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Tiradentes

Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	260,000.00	260,000.00
06.01 - OBRAS	260,000.00	260,000.00
06.01.01 - REFORMAS	0.00	0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	260,000.00	260,000.00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	260,000.00	260,000.00

0/ 25

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE:	2787431 - UBS JD HELIAN
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaquera

Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	88,000.00	88,000.00
06.01 - OBRAS	88,000.00	88,000.00
06.01.01 - REFORMAS	0.00	0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	88,000.00	88,000.00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	88,000.00	88,000.00

0, 25

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE:	4050215 - UBS VL SANTANA
SERVIÇO:	UBS Mista
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: STS Itaquera	

Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	117,000.00	117,000.00
06.01 - OBRAS	117,000.00	117,000.00
06.01.01 - REFORMAS	0.00	0.00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	117,000.00	117,000.00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	117,000.00	117,000.00

10
 25

ANEXO III – DETALHAMENTO DA DESPESA – POR UNIDADE CONTEMPLADA

Nome da Unidade	Supervisão	Serviço	Contrato de	Plano de Contas	Subgrupo	Detalhamento da Despesa	Valor
228377 - UBS JD ETILVINA	STS Guaiunizes	EAB - Equipe de Atenção Básica	RASTS 11	06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	No ano passado veio um valor para adequação da sala de Odonto conforme nota técnica 173 DA ANVISA no valor de: R\$560.000,00 para demolições em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria, forro e piso, bancadas em inox e/ou abrigos com inversão de sala para garantir a ventilação natural. Porém após levantamento de itens unitários de serviços a serem executados conforme itens da tabela da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) que ter por objetivo fornecer uma base de referência para orçamentos de construção civil chegamos em um orçamento no valor de R\$1.05.000,00 conforme planejamento que foi feito através do projeto executivo posteriormente ao repasse no ano anterior. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença para suprir as adequações conforme indicado em projeto. Descrição: Hoje a unidade possui 03 cadeiras e apenas uma janela em um box, paralela a esta sala existe a sala da administração que possui janelas e é um espaço grande. Será necessário a inversão destas salas, deixando a odonto totalmente voltada para as janelas existente, com demolição em geral de alvenarias e de piso, instalações de novas paredes de alvenaria limitando as salas de odonto e a sala da administração que será invertida. Adequações elétricas em geral assim como contra piso e forro em gesso acartonado, nas alvenarias serão aplicadas chapisco e reboco, com massa corrida e pintura lavável em geral. Instalações de janelas e portas novas. Para o espaço da sala de odonto será necessário a instalação em geral de infra das cadeiras, assim como contra piso, aplicação de chapisco e reboco com massa corrida e tinta lavável. Instalações novas em geral de elétrica, assim como remanejamento de quadro de elétrica existente e instalação de um quadro novo com disjuntores. Instalações de rede de água e esgoto novos para as bancadas eimentação das cadeiras, inclusive nova caixa de inspeção para ligação do esgoto. Confecção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das protezes. Inclusão de novos abrigos de compressor e abrigo de bomba vácuo inclusive toda a infra necessária para a ligação das cadeiras. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos. ESTA UNIDADE JÁ ESTÁ EM OBRA, POR ISSO NOSSO PRAZO ESTAVA CURTO PARA INICIAR.	44.000,92
295489 - CEO IID SAO CARLOS	STS Guaiunizes	CEO - Centro Especializado em Odontologia	RASTS 11	06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA, que pede uma área mínima para cada box de atendimento, assim como ventilação natural em cada box. A unidade possui 06 cadeiras e o espaço existente não comportam as 06 cadeiras conforme área mínima, será necessário demolir as paredes de sala do laboratório de proteze que é inativo e assim ganhar espaços internos para redistribuir todas cadeiras. Demolição geral do piso e refazer toda infra nova das cadeiras, novo contrapiso, reposicionamento dos ponto de água e esgoto, abertura de vãos de janelas nos box ampliados. Adequação elétrica em geral, embutir toda elétrica das paredes e por serem divisória naval será necessário revestir internamente com drywall permitindo embutir toda elétrica, demolição do forro existente e redistribuição geral das luminárias com instalação das luminárias e forro de gesso acartonado. Adequação de sala pequena de raio x com laudo radiométrico, adequação da entrada do CEO deixando o acesso com acessibilidade. Adequação nova em geral dos abrigos, com reforma destes espaços e ampliação de espaço para garantir um abrigo para bomba a vácuo. Confecção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das protezes. Duas cadeiras manterão sem janela, por isso é necessário investimento para o sistema de filtragem solicitado na nota técnica 173. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.	220.000,00

10

(Handwritten signatures and initials)

Nome da Unidade	Supervisão	Serviço	Contrato de	Plano de contas	Subgrupo	Detalhamento da Despesa	09/72
302006 - UBS JD SUARES	STS Guaranês	ESF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 11	06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	<p>No ano passado veio um valor para adequação da sala de Odontológico conforme nota técnica 173 da ANVISA no valor de R\$ 60.000,00 para demolições em geral, adequações em geral da infra-estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria para duas cadeiras, forro e piso, bancadas em inox e abrigos. Após reunião com a equipe técnica da CRSL e STS entendeu que por ser uma unidade de ESF com 10 equipes é muito importante ampliar a equipe de saúde bucal para mais uma cadeira, mesmo não havendo o RH disponível em plano a estrutura já será adaptada para uma cadeira que estará disponível conforme disponibilidade de cadeira no território após aquisição de novas cadeiras pela SMS. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença do valor estimado por área quadrada de adequação para suprir as adequações necessárias para esta ampliação e demais adequações. Para ampliação de mais uma cadeira, precisamos ampliar a sala retirando o esvôdromo da salineta lateral e levando ele para fora. Desta forma a ampliação permitirá a inclusão da terceira cadeira conforme medidas solicitadas na nota técnica. Descrição: Demolição geral das paredes, pisos e recintos, instalação de alvenarias das barreiras, assim como refazer toda infra para as cadeiras, instalação geral de novos pontos de água e esgoto, assim como elétrica em geral embutida na alvenaria. Instalação de novo contrapiso e forro em gesso acartonado. Confeção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confeção das proteções. Adequação das janelas existentes e inclusão de nova janela no box ampliado, reforço estrutural em um pilar existente, permitindo a ampliação da sala com as barreiras, entre as cadeiras. Demolição do abrigo do compressor existente pois é pequeno, necessário inclusão de novo abrigo maior, com as novas ligações de cadeiras, assim como inclusão de abrigo para a bomba a água, inclusão e remanejamento da porta de entrada garantindo o acesso de pessoa com deficiência. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p>	46.000,00
3661602 - UBS IMACIO MONTEIRO	STS Trindades	ESF - Estratégia Saúde da Família	RASTS 11	06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	<p>ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA COM MUDANÇA DE ESPAÇO PARA A ÁREA DE GRUPO EXTERNA E ADEQUAÇÃO DA SALA ANTIGA. Para garantir a ventilação natural, será necessário fechar toda área do grupo externo, com janelas e acessibilidade para receber as cadeiras da unidade. Adequação geral nova da infra das cadeiras neste anexo da UBS, instalação de rede de esgoto e água nova, inclusive caixa de inspeção de esgoto para direcionamento do esgoto do novo espaço, contrapiso após instalações da infra das cadeiras, instalações de ponto de elétrica em geral assim como luminárias, instalação de forro de gesso acartonado, fechamento do entorno com alvenaria, chapisco e reboco, aplicação de massa barreada conforme laudo radiométrico em todas as paredes. Aplicação em geral de massa corrida e tinta lavável. Confeção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confeção das proteções. Reposicionamento da porta de entrada garantindo acessibilidade, cobertura de acesso ao prédio principal e a porta de entrada para acesso dos usuários. Adequação do piso externo que dará acesso a nova sala de odontológico. Após a saída da odonto do espaço interno da unidade, será necessário adequar a sala com adequação do piso e fechamento dos ralos e retirada das infra velhas das cadeiras, divisão do sala em dois espaços para atendimento da unidade, instalações de janelas no alto para garantir a ventilação e a adequação da infra de elétrica e dreno para ar condicionado. Instalações elétricas em geral e remanejamento dos pontos de água e esgoto existente. Instalação de forro de gesso acartonado. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p>	260.000,00

01
26

Nome da Unidade	Supervisão	Serviço	Contrato de	Plano de contas	Subgrupo	Detalhamento da Despesa	Valor
452025 - UBS VI - SANTANA	STS Itaquera	UBS MULA	PARIS 11	06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	<p>No ano passado veio um valor para adequação da sala de Odonto conforme nota técnica 173 da ANVISA no valor de R\$70.000,00 para demolições em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria para as cadeiras, forro e piso, bancadas em inox e abrigos, com inversão da sala para garantir a ventilação natural pelas janelas, pois hoje a odonto possui janela em apenas um box de atendimento. Quando estimamos o valor não tínhamos noção da complexidade que seria mexer neste espaço pois irá impactar na sala de grupo, sala da gerente e sala de RT de enfermagem, pois todos estão na mesma região da sala de odonto onde precisará mudar de local todos por conta das janelas para a sala de odonto, ou seja, inversão geral dos espaços, fizemos estas adequações no mesmo formato na UBS Via Ramos pois os prédios são iguais e tomamos por base esta reforma para estimar o valor geral do santana. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença do valor estimado por área quadrada de adequação para suprir as adequações necessárias para esta ampliação e demais adequações das salas que serão muito impactadas nesta reforma conforme apresentado em reunião com equipe técnica da CRSL e STS. Devido a necessidade estrutural de inversão da sala de odonto com a sala de grupo e salas administrativas, será necessário uma grande adequação e assim garantir a troca de ar por ventilação natural, o complemento será para garantir esta inversão entre as salas. Descrição: Hoje a unidade possui 03 cadeiras e apenas uma janela em um box, paralela a esta sala externa sala de grupo que possui janelas e é um espaço grande. Será necessário a inversão destas salas, debaixo a odonto totalmente voltada par as janelas existente, com demolições em geral de alvenarias e de piso, instalações de novas paredes de alvenaria limitando as salas de odonto e a sala de grupo que será transformada na sala da gerente e da equipe administrativa, assim podemos reorganizar os espaços administrativos e levando a sala de grupo para a área externa. Adequações elétricas em geral assim como contra piso e forro em gesso acartonado, nas alvenarias serão aplicadas chapisco e reboco, com massa corrida e tinta lavável em geral, instalações de janelas e portas novas. Para o espaço da sala de odonto será necessário a instalação em geral de infra das cadeiras, assim como contra piso, aplicação de chapisco e reboco com massa corrida e tinta lavável, adequação de espaço para inclusão de sala do raio x com alicação de banta conforme laudo radiométrico. Instalações novas em geral de elétrica, assim como remanejamento de quadro de elétrica existente e instalação de um quadro novo com disjuntores. Instalações de rede de água e esgoto novos para as bancadas e alimentação das cadeiras, inclusive nova caixa de inspeção para ligação do esgoto. Confecção de bancadas de inox para caixa box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das proteses. Inclusão de novos abrigos de compressor e abrigo de bomba vacuo inclusive toda a infra necessária para a ligação das cadeiras. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p>	117.000,00
282831 - UBS JD HELAN	STS Itaquera	ESF - Estratégia Saúde da Família	PARIS 11	06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	AMPLIAÇÃO SALA DE ODONTO	<p>ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA E MUDANÇA DE ESPAÇO. Para esta unidade que possui apenas uma cadeira, seria importante a instalação do sistema de filtragem, pois a sala de odonto fica na área central da unidade e não possui janelas para o lado externo. Porém como trata-se de investimento e não teremos o valor para o sistema, será necessário mudar a sala de kcal, levando a sala para o pavimento superior pois existe plataforma acessível na unidade, e inverter com um consultório, garantindo a ventilação natural. Adequação de todo sistema de infra para a cadeira sob a laje existente, inclusive adequação do forro existente do pavimento térreo após estas instalações. Adequação e remanejamento do ponto de água e esgoto existente inclusive confecção de bancada de inox assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das proteses. Adequações elétricas para a nova sala, assim como adequação do piso existente e nova ligação ao abrigo do compressor existente. Para a sala antiga da odonto será necessário adequar para o consultório, com retirada da infra da cadeira e adequação do piso, ajustes da rede elétrica e de água. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p>	88.000,00

10

26